



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2239

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Resultado Final	11
Aviso de Licitação	11
Contratos	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Atos de Pessoal	14
Cargos e Salários	14
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	15
Atos de Pessoal	15
Cargos e Salários	15
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	16
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 906, de 24 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal João Victor Mendes Mantovani, Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal João Victor Mendes Mantovani, Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Corrêa

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 907, de 24 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Fernando Augusto Machado do Nascimento, Agente Operacional VIII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal de Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Fernando Augusto Machado do Nascimento,

Agente Operacional VIII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Corrêa

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 908, de 24 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 300.000,00, autorizada pela Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

13.09 122 0045 2123 0000 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

17 99 997 0045 2124 0000 – Reserva de Contingência - VOTUPREV

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 909, de 24 de outubro de 2024

(Dispensa o servidor público municipal Juarez Garcia Santanna, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Juarez Garcia Santanna, matrícula nº 39730, a

partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.510, de 01 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Corrêa

Respondendo pela Secretaria Municipal

de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 910, de 24 de outubro de 2024

(Designa o servidor público municipal Ricardo Gonçalves dos Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Ricardo Gonçalves dos Santos, matrícula nº 65382, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Corrêa

Respondendo pela Secretaria Municipal

de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 911, de 24 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH, composto através do Decreto nº 16.525, de 28 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH, composto através do Decreto nº 16.525, de 28 de dezembro de 2023, representando a Sociedade Civil, Beatriz Alves Martins, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 306.XXX.XXX-11, em substituição a Kátiuscia Larissa Giovanini, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 309.XXX.XXX-54.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
Secretária Municipal de Direitos Humanos
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 912, de 24 de outubro de 2024

(Cessa os efeitos do Decreto nº 16.600, de 15 de janeiro de 2024, que concedeu afastamento sem vencimentos, à servidora pública municipal Valeria Franzini para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 04 de novembro de 2024, os efeitos do Decreto nº 16.600, de 15 de janeiro de 2024, que concedeu à servidora pública municipal Valeria Franzini, matrícula nº 72970, afastamento sem

vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Carina Olivi Corrêa
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

POSC nº 13.503/2024

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Interessado:

Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga - CNPJ: 72.962.202/0001-25

Considerando que os recursos para celebração da parceria são decorrentes da Emenda Parlamentar nº 202437300006, Programação SIGTV nº 355710520240001 para Custeio, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi;

Considerando que a entidade é constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que a respectiva entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com cadastro ativo e regular;

Considerando que a respectiva entidade está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.188, de 22 de outubro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração à entidade;

Decido:

Fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 29 da Lei



Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos de Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 24 de outubro de 2025, com reajuste de 3,96%, totalizando o valor global de R\$ 2.013.864,60 (dois milhões, treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações abaixo:

Segmento	Tipos de apostilas	Quantidade de alunos	Quantidade de apostilas por ano	Valor unitário apostila	Valor unitário por aluno	Valor total postilas/ aluno/ ano
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e preferencialmente Educação Física)	5.549	22.196	R\$ 88,89	R\$ 355,56	R\$ 1.973.002,44
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6º ao 9º ano)	Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e preferencialmente Educação Física)	103	618	R\$ 66,12	R\$ 396,72	R\$ 40.862,16

Concorrência nº 005/2021 - Processo nº 400/2021. Assinatura: 24 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) “Walter Sanches Malerba”, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 006/2024 - Processo nº 230/2024. Valor global: R\$ 212.900,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável infantil e geriátrica) para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.006.642	UND	1.835	Fralda descartável infantil, tamanho p (pequeno), até 6kg, com aloe vera, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZZO BABY 1	0,41	752,35
02	001.006.643	UND	1.455	Fralda descartável infantil, tamanho m (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5kg até 9,5kg, com aloe vera, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZZO BABY 1	0,46	669,30

Pregão Eletrônico nº 154/2024 - Processo nº 313/2024. Valor global: R\$ 1.421,65

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de outubro de 2024

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMP - PALACIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de capacitação presencial com o tema "Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Comunicação" para Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social- SUAS pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	019.002.133	UND	132	Contratação de Capacitação "Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Comunicação" para Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	819,00	108.108,00

Pregão Eletrônico nº 160/2024 - Processo nº 321/2024. Valor global: R\$ 108.108,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA-AGENCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fretamento de transporte rodoviário, com veículos e motoristas para atender necessidades das equipes da Secretaria de Esporte e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	021.001.014	KM	8.000	Fretamento de transporte rodoviário (por quilômetro), através de ônibus com no mínimo 44 lugares, equipado com WC e ar condicionado.	12,75	102.000,00
02	021.002.029	Km	5.000	Fretamento de transporte rodoviário (por quilômetro), através de micro-ônibus com no mínimo 30 lugares, equipado com ar condicionado.	11,80	59.000,00

Pregão Eletrônico nº 155/2024 - Processo nº 314/2024. Valor global: R\$ 161.000,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de outubro de 2024

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI.

OBJETO: Contratação da empresa Fenix – Centro de Educação Especial Eireli referente aos serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente portador de autismo (internação), conforme decisão judicial, Processo nº 1606/2000, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2024, ou seja, até o dia 1º de janeiro de 2025, mantendo o valor mensal estimado de R\$ 10.077,96 (dez mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.155,92 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Processo nº 418/2019. Assinatura: 24 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária – AVD's.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 (um) mês, contados a partir do dia 29 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.007	SER	01	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 009/2024. Assinatura: 24 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 24/10/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024 - PROCESSO Nº 359/2024

OBJETO: Aquisição de conjunto de computação desplugada, material paradidático impresso para professores e formação de capacitação para multiplicadores da Educação Infantil.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração - 24/10/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Gêneros Alimentícios (Coffee Break) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração - 24/10/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - PROCESSO Nº 330/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de roçagem para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: TAWATY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOL o item 1, com o valor de R\$ 7.917,00 (sete mil, novecentos e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.917,00 (sete mil, novecentos e dezessete reais). LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA o item 5, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). G Z MENEGUSSO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 8.699,97 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); o item 4, com o valor de R\$ 5.869,02 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.568,99 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). O item 2 foi FRACASSADO. O item 6 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.185,99 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 22/10/2024.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024 - PROCESSO Nº 345/2024

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de Papel/CD/DVD/Cartão de Crédito (compatível com Swingline SX16-08), para utilização de Diversas Secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 23/10/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - PROCESSO Nº 333/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de postes e chapas a serem usados na implantação e manutenção da sinalização vertical das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). NEW START SINALIZACAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). PRUDEMLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais). KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.765,00 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 23/10/2024.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Resultado Final

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 91/2024

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de sinalização e proteção para o suprimento da Saev Ambiental, durante o período de 1 (um) ano.

Acolhendo a manifestação da Sr.ª Agente de Contratação, Declaro **FRACASSADO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não atendimento ao item 3.1 Edital, pelos licitantes.

Publique-se.

Votuporanga, 24 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - PROCESSO Nº 99/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, compreendendo a execução dos serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis - Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho para o período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/10/2024 ao dia 12/11/2024 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/11/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PLIS TELECOM VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviço de link de internet dedicado de 500 Mb full duplex simétrico com 5 endereços IPv4 válidos para os diversos setores da autarquia.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **R\$ 29.999,88** (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 85/2024

Votuporanga, 24 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 554 de 24 de Outubro de 2024

(Dispõe sobre a cessação de pensão em virtude de implemento de idade e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de pensão por morte de **VICTOR WAITEMAN DO NASCIMENTO**, RG: 59.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF: 492.XXX.XXX-03, em virtude de implemento de idade, nos termos do artigo 7º, I da Lei Complementar 199/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2024. Votuporanga-SP, 24 de Outubro de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.



Portaria nº 555, de 24 de Outubro de 2024

(Concede Pensão por morte a
JOANA GLEYDES DA SILVA e dá
outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor e aposentado **CLAUDIO DA TRINDADE**.

JOANA GLEYDES DA SILVA, companheira, RG nº 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF nº 264.XXX.XXX-37;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do aposentado, de acordo com os arts. 6º, III cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 351/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 2024.

Votuporanga-SP, 24 de Outubro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 035/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 005/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 2M - Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Objeto: aquisição de um micro-ondas, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço: R\$ 518,00

Data: 21/10/2024 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 028/2024 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 033/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024 - (REPETIÇÃO) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de novembro de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de outubro de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 06 de novembro de 2024 às 14h00 (catorze horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de novembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 24 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 029/2024 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 034/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, incluindo a lavagem de guardanapos, toalhas de mesa, coletes esportivos, lençóis de solteiro, toalhas de banho, toalhas de rosto, fronhas, aventais, jalecos e tapetes de diversos tamanho,**



toalha de bandeja, bolsas, becas, entre outros, com serviços de coleta e entrega durante 03 (três) vezes por semana (segundas, quartas e sextas) na sede da FEV, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, na cidade de Votuporanga/SP, a critério da FEV, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 029/2024 - (REPETIÇÃO) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de novembro de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de outubro de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 08 de novembro de 2024 às 14h00 (catorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de novembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 24 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2024 - Capítulo II - Órgãos não Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Seção I - Das Fundações - art. 59 - Item XV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Fundação Educacional de Votuporanga - CNPJ 45.164.654/0001-99, comunica e torna pública a Relação de Cargos e Salários de sua atividade meio, com vigência no mês de Outubro de 2024, conforme valores em Reais relacionados nos quadros abaixo. Comunica, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas e são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA					
Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração	Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração
Analista Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 4.538,60	Controller Interno (Pl - c)	220h	R\$ 13.940,44
Analista Administrativo (Sr - e)	220h	R\$ 7.040,83	Designer Instrucional (Pl - c)	220h	R\$ 4.765,51
Analista de Rede (Sr - e)	220h	R\$ 6.386,25	Diagramador (Pl - c)	220h	R\$ 3.556,10
Analista Sistema (Sr - a)	220h	R\$ 5.253,98	Eletricista (I - a)	220h	R\$ 3.225,48
Analista Sistema (Sr - c)	220h	R\$ 5.792,53	Eletricista (III - b)	220h	R\$ 3.733,90
Analista Sistema (Jr - a)	220h	R\$ 4.322,45	Engenheiro Civil (Jr - b)	200h	R\$ 8.986,08
Armador (I - a)	220h	R\$ 3.285,44	Estruturário (III - e)	220h	R\$ 6.268,66
Assessor Jurídico (Sr - e)	200h	R\$ 10.402,55	Farmacêutico (Jr - a)	220h	R\$ 4.322,46
Atendente Recepcionista (II - d)	220h	R\$ 2.292,29	Gerente (Pl - b)	220h	R\$ 13.276,57
Atendente Recepcionista (III - e)	220h	R\$ 2.653,62	Jardineiro (II - b)	220h	R\$ 2.838,09
Auxiliar Administrativo (Jr - a)	220h	R\$ 2.183,14	Jornalista (Jr - a)	150h	R\$ 2.406,84
Auxiliar Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 2.292,31	Jornalista (Jr - b)	150h	R\$ 2.527,25
Auxiliar Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 2.406,89	Jornalista (Jr - d)	125h	R\$ 2.527,25
Auxiliar Administrativo (Jr - d)	220h	R\$ 2.527,26	Líder Operacional (I - a)	220h	R\$ 3.556,09
Auxiliar Administrativo (Jr - e)	220h	R\$ 2.653,62	Motorista (I - c)	220h	R\$ 2.406,91
Auxiliar Administrativo (Pl - a)	220h	R\$ 2.925,59	Pedreiro (I - a)	220h	R\$ 3.285,44
Auxiliar Administrativo (Pl - b)	220h	R\$ 3.071,91	Pedreiro (I - e)	220h	R\$ 3.993,46
Auxiliar Administrativo (Pl - c)	220h	R\$ 3.225,51	Pintor (I - a)	220h	R\$ 2.979,99
Auxiliar Administrativo (Pl - d)	220h	R\$ 3.386,76	Pintor (III - d)	220h	R\$ 4.193,13
Auxiliar Administrativo (Sr - a)	220h	R\$ 3.556,10	Psicólogo (Jr - a)	200h	R\$ 5.725,68
Auxiliar Administrativo (Sr - b)	220h	R\$ 3.733,92	Publicitário (Jr - a)	220h	R\$ 3.556,11
Auxiliar Administrativo (Sr - c)	220h	R\$ 3.920,60	Publicitário (Jr - c)	220h	R\$ 3.920,59
Auxiliar Administrativo (Sr - d)	220h	R\$ 4.116,62	Publicitário (Pl - a)	220h	R\$ 4.322,45
Auxiliar Administrativo (Sr - e)	220h	R\$ 4.322,46	Publicitário (Sr - a)	220h	R\$ 5.253,97
Auxiliar de Ensino (I - b)	220h	R\$ 1.926,97	Servente de Pedreiro (I - a)	220h	R\$ 1.885,87
Auxiliar de Limpeza (I - b)	220h	R\$ 1.796,07	Servente de Pedreiro (I - e)	220h	R\$ 2.604,75
Auxiliar de Limpeza (I - b)	220h	R\$ 1.885,87	Servente de Pedreiro (II - b)	220h	R\$ 2.574,25
Auxiliar de Limpeza (II - b)	220h	R\$ 2.079,19	Servente de Pedreiro (III - e)	220h	R\$ 3.285,44
Auxiliar de Limpeza (III - c)	220h	R\$ 2.406,89	Supervisor (Jr - b)	220h	R\$ 6.705,55
Auxiliar Geral (I - b)	220h	R\$ 1.885,87	Supervisor (Pl - c)	220h	R\$ 8.558,22
Auxiliar Geral (II - d)	220h	R\$ 2.292,31	Supervisor (Pl - d)	220h	R\$ 8.986,12
Auxiliar Geral (III - c)	220h	R\$ 2.406,89	Supervisor (Pl - e)	220h	R\$ 9.435,41
Auxiliar Laboratório (Jr - a)	220h	R\$ 2.653,63	Técnico em Segurança do Trabalho (Sr - b)	220h	R\$ 3.386,76
Auxiliar Laboratório (Jr - b)	220h	R\$ 2.786,30	Técnico Agropecuária (Jr - a)	220h	R\$ 2.653,62
Auxiliar Laboratório (Jr - c)	220h	R\$ 2.925,59	Técnico Edificações (Jr - a)	220h	R\$ 2.653,62
Auxiliar Laboratório (Pl - e)	220h	R\$ 3.920,60	Técnico Refrigeração (Jr - a)	220h	R\$ 3.071,89
Auxiliar Laboratório (Sr - e)	220h	R\$ 4.322,46	Técnico Mecânico (Jr - a)	220h	R\$ 2.653,62
Auxiliar Manutenção Predial (I - b)	220h	R\$ 1.885,87	Vendedor (Jr - a)	220h	R\$ 2.925,59
Auxiliar Manutenção Predial (III - d)	220h	R\$ 2.527,26	Vigia (I - b)	220h	R\$ 1.875,51
Bombeiro Civil	180h	R\$ 2.438,02	Vigia (I - d)	220h	R\$ 2.079,19
Carpinteiro (I - a)	220h	R\$ 3.285,44	Vigia (II - d)	220h	R\$ 2.292,29
Contador (Sr - c)	220h	R\$ 9.435,41			

Mantida: ESCOLA VOTUPORANGUENSE DE ENSINO		
Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração
Analista Administrativo (Pl - c)	220h	R\$ 5.539,67
Atendente Recepcionista (II - d)	220h	R\$ 2.664,67
Auxiliar Administrativo (Jr - a)	220h	R\$ 2.301,84
Auxiliar Administrativo (Pl - a)	220h	R\$ 3.084,68
Auxiliar Administrativo (Sr - c)	220h	R\$ 4.133,77
Auxiliar de Ensino (I - a)	220h	R\$ 1.893,73
Auxiliar de Ensino (III - d)	220h	R\$ 2.416,93
Auxiliar de Ensino (III - d)	220h	R\$ 2.664,67
Psicólogo (Sr - b)	125h	R\$ 5.423,03
Vigia (III - d)	220h	R\$ 2.664,67

Notas Explicativas:
 Todos os cargos/empregos de provimento efetivo são constituídos de valores salariais bases mensais para cada ingresso na carreira, os quais, conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei. O Salário corresponde a 220/00 horas mensais de trabalho, exceto para os pisos de categorias diferenciadas: a) Jornalista - Piso da categoria por 25:00 horas semanais - Decreto Lei 972/69. b) Assessor Jurídico - Piso da categoria por 40 horas semanais - Lei 8.906/94. c) Bombeiro Civil - Piso da categoria por 36:00 horas semanais, Lei 11.901/09. d) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante do Centro Universitário de Votuporanga é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP. e) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante da Escola Votuporanguense de Ensino é o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEEESP.



FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2024 - Capítulo II - Órgãos não Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Seção I - Das Fundações - art. 59 - Item XV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - CNPJ 53.220.208/0001-82**, comunica e torna pública sua Relação de Cargos e Salários, com vigência no mês de Outubro de 2024, conforme valores, relacionados no quadro abaixo. Comunica, ainda, que todos os cargos são diretamente relacionados com a atividade fim e, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas. O regime estabelecido é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, observado as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Cargos	Jornada	Remuneração
Cinegrafista	150:00	R\$ 2.196,00
Editor de VT	180:00	R\$ 2.738,70
Jornalista	150:00	R\$ 2.196,00
Locutor Apresentador	75:00	R\$ 1.353,01
Operador Camera UPE	180:00	R\$ 2.159,12
Operador de Áudio	75:00	R\$ 1.010,48
Reporter Cinematográfico	150:00	R\$ 2.196,00
Técnico em Manutenção	180:00	R\$ 2.728,08

Todos os cargos/funções são constituídos de valores salariais bases mensais bruto, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei, ou fracionados conforme a quantidade de horas contratadas/trabalhadas. As atividades e jornadas estão previstas na Lei nº 6.615/78 e no Decreto-Lei 972/69. O Salário será reajustado conforme estabelecido em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, sendo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão e Televisão no Estado de São Paulo e, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CMDMH Nº 02, de 23 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO ANUAL - 2025 de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos”

A plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais constituídas pela Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, e considerando a consulta realizada em plenária no dia 22 de outubro de 2024, às 8h, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo 3741, centro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual para o exercício de 2025, das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º As reuniões serão realizadas nas terceiras quartas-feiras do mês, conforme especificados no quadro do anexo 1, de forma presencial, de início no auditório da Secretaria de Direitos Humanos, determinados pelas convocações da sua mesa diretora, sendo em primeira chamada às 8h e em segunda chamada às 8h15.

Parágrafo Único: Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e de comissões, quando deliberadas em tempo real pela plenária, no decorrer do exercício de 2025.

Art. 3º Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 23 de outubro de 2024.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos Humanos
Anexo I

MÊS	DATA
Janeiro	15
Fevereiro	19
Março	19
Abril	16
Mai	21
Junho	18
Julho	16
Agosto	20

Setembro	17
Outubro	15
Novembro	19
Dezembro	17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 171/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.304.000,00.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 24 de outubro de 2024

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 29/10/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 143/2024 - 22/07/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA VERA LEIKO ITO ABÉ

Autoria: SUELI FRIÓSI LOPES

2. **Projeto de Lei Nº 171/2024 - 21/10/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.304.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. **Projeto de Resolução Nº 6/2024 - 21/10/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 153, DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 -



*REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA*

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de outubro de
2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 237/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de Pc/servidores de alto desempenho, que serão utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para instalação no Plenário, afim de implementar o Processo Eletrônico na Câmara de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$237.584,56 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:
<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 25/10/2024.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2024 às 08:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 08/11/2024 às 08:30h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;
<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.



Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br